



RESOLUÇÃO CMAS / SDS Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião Extrordinária realizada em 03 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

RESOLVE:



Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com os seguintes membros:
Sônia Barbosa de Oliveira
Avila maria Bezerra Lopes de Andrade
Maria Sampaio Magalhães
Maria dos Prazeres Matias Araújo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.


VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA (CMAS)

QUANT.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	AVILA MARIA BEZERRA LOPES ANDRADE	Avila Maria
02	Thamy Ribeiro de Almeida	TRA
03	Daniel Gustavo de S. Santos	
04	Lucélia Moreira dos Santos	
05	Sônia Barbosa de Oliveira	
06	Samuel M. de S. M. M. M.	
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		